



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**  
**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

### SEÇÃO 1

#### Atos Normativos

### SEÇÃO 2

#### Atos Decisórios

### SEÇÃO 3

#### Atos Enunciativos

### SEÇÃO 4

#### Documentos Diversos

## SUMÁRIO

### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

## PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 182, DE 05 DE JULHO DE 2021

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNART, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Integralizar os proventos da aposentadoria concedida nos termos do art. 186, inciso III, item c da Lei 8.112/90, ao servidor Gerson Goacy Pereira Lima, matrícula SIAPE nº 222287, através da Portaria nº 70 de 21/03/1996, publicada no DOU de 26/03/1996, acrescentando ao

fundamento o artigo 190 da Lei nº 8.112/90 (processo nº 01530.000303/1996-12);

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/07/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1065484** e o código CRC **932E3CBC**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000303/1996-12

SEI nº 1065484